



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.159 de 07 de Julho de 1999.

Ementa: Denomina de “Lino Jacó de Souza” a rua ainda sem denominação, localizada na Travessa 02 da Rua Euclides Severo Alves, neste município.

O Prefeito do município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Lino Jacó de Souza” a Travessa 02 da Rua Euclides Severo Alves, onde reside o Sr. Humberto do Depósito São José, neste município de Araripina-Pe.

Rua “Antônio Félix de Andrade” a artéria sem denominação, localizada na Travessa 01 da Rua Tiradentes, onde reside o Sr. Cazé, neste município de Araripina-Pe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 07 de Julho de 1999.

Emanuel Santiago Alencar - Prefeito